



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 821/2017 de 19 de dezembro de 2017



RESOLUÇÃO Nº 005, de 07 de abril de 2021.

Dispõe sobre a Reabertura do Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social referente ao exercício de 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ DO ESTADO DA BAHIA - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de Nº 821 de 19 de dezembro de 2017, em acato a deliberação da plenária sobre a pauta discutida na Reunião Ordinária realizada no dia 07 de abril de 2021.

Considerando o Ofício nº 293/2020/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC-ANPC/MC, destinado ao Conselho Municipal de Assistência Social, datado de 08 de outubro de 2020, que trata da Regularização da Prestação de Contas – exercício 2018;

Considerando a Portaria MDS nº 113/2015,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a REABERTURA do Demonstrativo Sintético Físico Financeiro referente ao exercício de 2018 (SUASWEB), instrumento eletrônico de Prestação de Contas do Cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, para RETIFICAÇÃO do equívoco referente a marcação de DESCONTINUIDADE da oferta dos serviços/programas e projetos do SUAS no ano de 2018, para REGULARIZAÇÃO da Prestação de Contas de 2018.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigora a partir da data da deliberação da plenária.

Caetité - BA, 07 de abril de 2021.

Miguel Gonçalves Nogueira
Presidente do CMAS